



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL

**ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Ceder o Salão do Povo nos termos do Regulamento às seguintes entidades e particulares:

- Comissão de Carnaval de Sines para o dia 12 de Dezembro para a realização da Assembleia Geral desta Associação;
- Câmara Municipal de Sines para os dias 20,21 e 22 de Dezembro para a realização do almoço dos trabalhadores das Autarquias de Sines;
- Ginásio Clube de Sines para o dia 17 de Dezembro de 2007, a fim de realizarem um lanche convívio de Natal;
- Sr. Manuel Gil para os dias 23,24,25 e 26 de Dezembro para a realização de uma festa de Natal.

Sines, 11 de Dezembro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia